CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 09/06/2021

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA - PSL

REQUERIMENTO Nº. 115 /2021.
Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Solicitando atenção do Poder Público competente com relação as inúmeras construções irregulares que estão sendo realizadas às margens da Rodovia Estadual / PA-370, que poderão causar serias consequências futuramente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM requer, por meio do vereador signatário, na forma regimental, que esta Casa, formule expediente endereçado ao **a SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTE/REGIONAL DE SANTARÉM** (Praça Barão de Santarém, 130 - Prainha, Santarém - PA, 68005-530) para que seja autorizado em caráter de urgência, uma fiscalização ao longo da Rodovia Estadual, PA-370, conhecida como Santarém Curuá-Una, em razão das inúmeras construções que estão sendo executada de forma irregular e irresponsável às suas margens, não respeitando os limites estabelecidos por lei, causando sérios transtornos para os espaços de acostamentos e trabalhos futuros com respeito a expansão lateral da citada rodovia.

Senhoras vereadoras, Senhores Vereadores, a **PA-370**, também conhecida como **Santarém - Curua-Una**, é uma rodovia estadual do Pará que liga o centro urbano de Santarém a usina Usina Hidrelétrica Curuá-Una, com uma extensão de aproximadamente 70 km, por ela dá-se acesso a Mojuí dos Campos na altura da comunidade de Santa Rosa, diversas comunidades a vila de Boa Esperança e várias outras localidades situadas às margens da importante via. Nossa preocupação, requer atenção urgente no sentido de se coibir o avanço e se possível embargar o que já está sendo realizado, até porque existe a necessidade da sua expansão visando atender espaço para acostamento e com essas construções fora dos limites, com certeza vai prejudicar as ações públicas nesse trabalho.

Que desta decisão seja dado conhecimentos ao Prefeito Municipal de Santarém e a Secretaria Estadual de Transporte (Avenida Almirante Barroso, 3.639 – Bairro Sousa/Belém)

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2021.

ERASMO MAIA

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador - PSL

Ebelton Lara

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC